CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 714
EM 19/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 151 /2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVI LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20/08/2019

Sr. Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, com fundamento no Inciso III do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a presença de V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **EDEVINO DE ASSIS REIS**, conhecido carinhosamente por Vininho, requerendo seja esta enviada aos seus familiares, pelo que passa a expor:

"Eu sei que tudo quanto Deus faz durará eternamente" (Ecl. 3,14) "E que tudo tem seu tempo determinado" (Ecl. 3,1) Às vezes não entendemos completamente, porque nem tudo nos foi revelado. "Porque agora vemos por espelho em enigma, mas então veremos face a face; agora conheço em parte" (I Cor. 13,12)

A dor ameniza com o tempo, a saudade permanece, porque é reflexo de tudo de bom que ele foi. Quando não podemos mudar uma situação, somos desafiados a mudar a nós mesmos.

Que o coração dos familiares alcancem a paz e a serenidade da consolação divina. Um forte abraço.

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,

Muriaé, 16 de agosto de 2019.

HELENA CARVALHO - Vereadora MDB